



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 18 de abril de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1310 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

CASTRAÇÃO GRATUITA

CÃES E GATOS

INSCRIÇÕES



20/04
(quarta-feira)



a partir das **9H**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

RG OU CNH E
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



PRAÇA
CORONEL
ORLANDO

**VAGAS
LIMITADAS!**



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 41/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no qual foram julgadas as propostas formuladas por DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ Nº 12.904.870/0001-74, situada à RUA ISABEL, Nº 622, na cidade de SÃO PAULO/SP, no valor de R\$ 23.776,20; FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI, CNPJ Nº 14.516.530/0001-00, situada à RUA IBIRACI, Nº 484, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 35.303,10; M. L. R. MAZOTI ME, CNPJ Nº 04.668.418/0001-22, situada à RUA OITO, Nº 141, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 12.936,00; R. DE O. SANTIL EPI EPP, CNPJ Nº 97.530.228/0001-25, situada à RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 147, na cidade de MINEIROS DO TIETÊ/SP, no valor de R\$ 8.613,80. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2022. OrLândia, 18 de Abril de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 30/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E ACESSO À INTERNET, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ALGAR TELECOM S/A, CNPJ Nº 71.208.516/0001-74, situada à AVENIDA JOSE ALVES GARCIA, Nº 415, na cidade de UBERLÂNDIA/MG, no valor de R\$ 38.148,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2022. OrLândia, 18 de Abril de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Pregão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 64/2022, tipo MENOR VALOR UNITÁRIO (POR ITEM). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CASA DE APOIO “SUELI HELENA FÁVARO” E CENTRO SOCIAL “ROBSON DOS SANTOS”. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação

será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 05/05/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 20/04/2022. OrLândia, SP, 18 de Abril de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

ORLÂNDIA PREV**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 0443/2022
De 18 de Abril de 2022.**

“Dispõe do benefício de pensão por morte a Sra. Alayde Zamaia, em razão do falecimento do servidor Armando Gomes.”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de OrLândia, Estado de São Paulo, Sra. Teresa Cristina de Oliveira Bordonal, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 3480/06:

ARTIGO 1º - Considerando o art.23 § 8º, da Emenda Constitucional n. 103/2019 e art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art.67, I da Lei Complementar nº 3.480, de 22/05/2006, a Sra. Alayde Zamaia, portadora do RG nº 4.778.902-5 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 058.989.698-96, faz jus a concessão do benefício de pensão por morte em razão do falecimento do Sr. Armando Gomes, portador do RG nº 6.528.706 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 204.355.418-20, servidor aposentado por idade (compulsória) no cargo de “Borracheiro”.

Artigo 2º - Os proventos de pensão por morte serão equivalentes aos proventos de aposentadoria do segurado na época do óbito, R\$768,49 (setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), que deve ser acrescido do complemento constitucional, haja vista a impossibilidade de percepção de valores abaixo do salário mínimo. 83610000071 168500403311 933809344031 100745026342

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 20.03.2022 data do falecimento.

Publique-se, registre-se e afixe-se e cumpra-se.

Teresa Cristina de Oliveira Bordonal

Diretora Presidente ORLANDIAPREV

Esta Portaria foi publicada, registrada e afixa no local de costume do ORLANDIAPREV.

PODER LEGISLATIVO**Atos Administrativos****Despacho****Despacho da Presidência**

Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas previstas no art. 13, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Orlandia, bem como nos arts. 19, 20, inc. VII, “d”, e 25, inc. I, “e”, do Regimento Interno do Município de Orlandia, venho, por meio desta:

CONSIDERANDO que, no dia 13 de abril de 2022, a Câmara Municipal firmou, nos autos do presente processo administrativo licitatório nº 01/2017, com a empresa “Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME, CNPJ nº 17.360.195/0001-83, Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato Administrativo através do qual combinam as partes prorrogar o Contrato firmado pela Carta Convite nº 01/2018, por mais 8 meses e 12 dias, até o dia 31 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de se dar publicidade, por meio dos órgãos oficiais de comunicação, acerca do início e término dos contratos administrativos firmados pela Câmara, bem como acerca de dos aditivos contratuais, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

(i) – solicito, junto à Diretoria Administrativa da Câmara, que providencie a publicação, no diário oficial deste município de Orlandia, do seguinte texto: “Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio deste tornar público os dados que seguem abaixo, referentes a Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo Carta Convite nº 01/2018.

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo Carta Convite nº 01/2018. Processo Administrativo nº 01/2017. Contratação por Licitação na modalidade Convite, feita nos termos da legislação de regência (Lei Federal nº 8.666/93). Contratante: Câmara Municipal de Orlandia, CNPJ nº 52.396.363-/0001-91. Contratada: “Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME, CNPJ nº 17.360.195/0001-83. Vigência da Prorrogação do Contrato: de 18/04/2022 a 31/12/2022. Valor Total da Período da Prorrogação: 46.199,99 (quarenta e seis centavos e cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Data da Assinatura: 13/04/2022. Dotação Orçamentária: Local: 010101 – Secretaria Func.: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção Geral da Secretaria da Câmara Municipal, Categ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 007.”

Orlandia/SP, dia 14 de fevereiro de 2021

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orlandia/SP

DENGUE TAMBÉM MATA



**FIQUE ATENTO
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo
dos olhos



Extremo
cansaço



Náuseas e
vômitos

**PREVENIR
NÃO É OPÇÃO,
É OBRIGAÇÃO!**

**RECEBA BEM OS AGENTES
DE SAÚDE NA SUA CASA!**



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005